



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 183

Caracará-RR, 29 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 158 de 18 de março de 2016.

**Onde se lê:**

Art. 1º-Autorizar o afastamento dos servidores do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, abaixo relacionados, **nos dias 21 e 22 de março de 2016**, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista– RR, a fim de realizarem visita técnica do Curso Técnico em Agropecuária subsequente em Regime de Alternância.

**-BRÁULIO CRISANTO CARVALHO DA CRUZ;  
-DARCILENE PEREIRA DA SILVA e  
-DENISE ARAÚJO DA SILVA.**

**Leia-se:**

Art. 1º-Autorizar o afastamento dos servidores do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, abaixo relacionados, **nos dias 21 e 22 de março de 2016**, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista– RR, a fim de realizarem visita técnica do Curso Técnico em Agropecuária subsequente em Regime de Alternância.

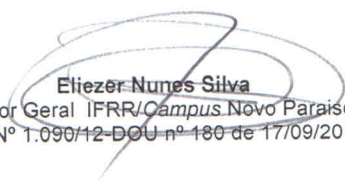
**-CRISLAINE MESSIAS DE SOUZA;  
-DARCILENE PEREIRA DA SILVA e  
-DENISE ARAÚJO DA SILVA.**

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 29 de março de 2016.

  
Eliezer Nunes Silva  
Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012